

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15366 - Resumo Expandido - Trabalho - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT25 – Educação e Povos Indígenas

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E LÍNGUAS INDÍGENAS: AVANÇOS E DESAFIOS

Kelson Oliveira da Rocha - UEA-PPGED- Universidade do Estado do Amazonas

Jocelena Gois Leão - UEA-PPGED- Universidade do Estado do Amazonas

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E LÍNGUAS INDÍGENAS: AVANÇOS E DESAFIOS

Resumo: Este resumo expandido apresenta um recorte de uma pesquisa de iniciação científica finalizada no ano de 2019, com foco na identificação das publicações de teses e dissertações sobre as línguas indígenas. Para o seu desenvolvimento, foram utilizados diferentes descritores na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) de 2000 e 2015. Após o ingresso no mestrado, usamos os resultados para fazer uma atualização até 2023 durante o curso do Mestrado em Educação. Foram examinados os resumos de cada trabalho para identificar os que mais se aproximam com a temática aqui abordada. Foram adotados métodos específicos de análise para essa triagem, incluindo a pesquisa documental e bibliográfica. Os resultados revelam que, desde 2018, houve aumento de aproximadamente 45% das pesquisas sobre a temática, demonstrando um crescente interesse acadêmico neste campo específico da educação escolar indígena.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena. Formação de Professores Indígenas. Línguas Indígenas.

Introdução

As políticas públicas destinadas à preservação das línguas indígenas começam a serem formuladas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Anterior a esse marco, as iniciativas voltadas aos povos indígenas visavam predominantemente apenas a assimilação desses grupos à sociedade nacional. Dentre os instrumentos normativos oriundas da Constituição Federal destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e o Plano Nacional de Educação.

Tais normativas buscam atender demandas históricas apresentadas pelos povos indígenas, como a necessidade de deslocamento de suas comunidades para concluírem a educação básica, além de promover o debate e estratégias para a formação de professores indígenas para atuarem em suas próprias comunidades.

Os direitos assegurados aos povos indígenas na Constituição de 1988 são o resultado da política internacional e da atuação dos índios que, juntamente com os movimentos de apoio aos indígenas, articularam-se, barrando ações discriminatórias de forças contrárias aos interesses indígenas, participando das discussões para que seus direitos fossem reconhecidos (FLORÊNCIO, 2022, p. 41)

O presente trabalho tem por objetivo identificar o histórico apresentado nas teses e dissertações sobre as políticas linguísticas para os povos indígenas, visando a institucionalização das línguas indígenas no espaço escolar. Para isso, o estudo buscou identificar, a partir do banco de dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) as publicações desenvolvidas entre os anos de 2000 a 2015, com uma ampliação do período até 2023, para atualização dos dados.

Metodologia

Com o intuito de identificar as pesquisas em teses e dissertações sobre o histórico das políticas linguísticas para os povos indígenas na Educação Escolar Indígena, com o objetivo de embasar uma pesquisa de Iniciação Científica, concluída em 2019, foi conduzida uma investigação no banco de dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). O Levantamento abrangeu o período de 2000 a 2018, com uma atualização recente para o ano de 2023 para avaliar se houve aumento de publicações sobre a temática aqui abordada.

Para a seleção dos trabalhos., foram empregadas duas categorias de descritores. A primeira pesquisa utilizou os descritores “Formação de Professores Indígenas” e “Línguas Indígenas”, enquanto a segunda empregou os descritores “Educação escolar Indígena” e “Línguas”, filtramos os resultados por assunto.

Empregando os primeiros descritores, foram identificados inicialmente 4 trabalhos, desses, 2 estavam duplicados, resultando na exclusão de um deles. Permanecendo, dessa forma, 2 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado. Já a segunda categoria de descritores, foram encontrados 2 trabalhos, e com a atualização para 2023, mais 4 trabalhos foram identificados, totalizando 6 trabalhos, entre 4 dissertações de mestrado e 2 teses de doutorado.

A partir da análise dos resumos e sumários dos trabalhos foi possível constatar que todos eles abordavam capítulos ou subtópicos destinados ao histórico das políticas linguísticas ou da Educação Escolar Indígena, ou então do histórico de contato com o colonizador e das consequências desse contato para determinados povos, como os Pataxó apresentada na dissertação de Angela Aires (2019) e os Mundurukú na dissertação de Celso

Júnior (2014). Essas contatações são brevemente apresentadas no próximo tópico.

Resultado e discussão

Contextualizar as questões educacionais voltadas aos povos indígenas é evidenciar um panorama permeado por séculos de imposição e dominação colonial sobre as culturas dos povos indígenas, particularmente nas questões linguísticas, foco deste texto.

Como indica Piovezana (2007), ao analisar a trajetória da Educação Escolar Indígena no Brasil, evidencia-se 5 fases distintas. A primeira, que se inicia nos primórdios da colonização até o final do século XIX, caracterizou-se pela integração dos indígenas como mão de obra mercantilista, com a educação ligada principalmente sob a égide da igreja católica que, por meio da educação religiosa, visando converter os indígenas às práticas culturais europeias.

A segunda fase é marcada pela criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), cujo foco principal era modificar o sistema de ensino proposto para as comunidades indígenas com base nas características das escolas rurais. Entretanto, esse modelo se mostrou insuficiente, levando a uma reflexão sobre o paradigma de “aculturação” no ensino, mesmo sem considerar a questão do bilinguismo nesse processo.

O fim do SPI, com a criação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em 1967, marcou mais uma mudança no formato educacional para os povos indígenas, especialmente com a atuação do *Summer Institute of Linguistic* (SIL), cujas atividades foram barradas quando esta educação era de responsabilidade do SPI. A FUNAI tornou o “ensino bilíngue” obrigatório através do Estatuto do Índio, em 1973. O convênio com o SIL foi encerrado em 1977 e retomado em 1983, com algumas alterações, marcando assim a terceira fase.

A quarta fase corresponde ao período de participação de organizações não governamentais que atuavam em paralelo à política indigenista, como o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), o Conselho Indígena Missionário (CIMI) e a Operação Anchieta (OPAN). Somando-se a essas ações, os próprios indígenas criam suas organizações, contribuindo para diferentes discussões que influenciaram o texto da Constituição Federal de 1988.

A quinta fase, que estamos vivenciando e que se iniciou na década de 80, caracteriza-se pelo fortalecimento dos movimentos indígenas, os quais formulam novas diretrizes básicas e filosofias para a educação escolar indígena.

Essas lutas resultaram na consolidação de diferentes documentos que garantem uma educação específica e diferenciada para os povos indígenas, inicialmente respaldados pela Constituição Federal de 1988, estabelecendo a educação escolar indígena como direito. Em

seu texto normativo, o artigo 210, § 2º, destaca que “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (BRASIL, 1988).

Além desta, os programas delineados no § 2º, do art. 79º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), são incorporados como meta no Plano Nacional de Educação com os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado. (BRASIL, 1996)

O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) ressalta a importância da linguagem para a comunicação, organização de rituais, discurso, escrita e transmissão cultural, seja na zona urbana ou em suas comunidades (BRASIL, 1998).

Além dessas, a Resolução CNE/CP 1 de 2015 que estabelece Diretrizes para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior reforça a valorização das línguas indígenas, o fomento de pesquisas, a criação de materiais didáticos específicos, a utilização da língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem e a realização de estudos voltados para a preservação dessas línguas (BRASIL, 2015).

Essas medidas representam uma ruptura com séculos do monolinguismo pelo colonizador, avançando em direção à valorização das línguas e culturas indígenas, conforme consagrado na Constituição Federal de 1988.

Considerações Finais

A partir das considerações apresentadas, podemos afirmar que a trajetória da Educação Escolar Indígena é marcada por séculos de imposição e apagamento cultural, especialmente no que se refere as questões linguísticas. No entanto, observa-se, em épocas mais recentes, uma mudança, ainda que não a desejada, na postura do Estado em relação às políticas educacionais destinadas às populações indígenas, com o auxílio de organizações não governamentais e das próprias organizações indígenas em todo o território brasileiro.

A legislação brasileira voltada para os povos indígenas, ancorada na Constituição

Federal de 1988, representa um marco ao reconhecer e garantir uma educação escolar para os povos indígenas, estabelecendo um modelo de ensino bilíngue, intercultural, diferenciado e específico. Entretanto, nos dizeres de Maher (2006, p. 23) esses paradigmas levam tempo e “não envolve apenas realinhamentos ideológicos, mudanças de discursos: é preciso sobretudo, descobrir formas concretas para tornar o desejo efetivamente realidade”.

No que diz respeito às publicações acadêmicas em teses e dissertações, verifica-se um aumento significativo de aproximadamente 45% nas publicações no período de 2019 a 2023, indicando um crescente interesse na temática da preservação das línguas indígenas.

Apesar do avanço nas pesquisas, consideramos importante destacar que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que as populações indígenas possam ter a valorização necessária e de direito às suas línguas e culturas. É importante destacar que a formação de professores indígenas como política educacional ainda carece de esforços coletivos, orçamento e envolvimento das suas comunidades nos processos de formação.

Referências

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

_____. Lei nº 9.394/ 96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

_____. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas.** Brasília: MEC; SEF, 1998.

_____. Resolução CNE/CP nº 1/2015. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 8 de janeiro de 2015.

FLORÊNCIO, Roberto Remígio. **Educação Indígena e Intercultural nas aldeias do Pará: Uma sociedade de sujeitos silenciados.** Tese. Doutorado em Educação. Universidade Federal do Pará (UFPA), 133 pag., 2022.

MAHER, T. M. **Formação de professores indígenas: uma discussão introdutória.** In: GRUPIONI, L. D. B. Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. p. 11-37, 2006.

PIOVEZANA, Leonel. **Educação Escolar Indígena: os Kaingang no oeste catarinense.** Chapecó, Argos, 2007.